
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 082/2022 – REVOGA O DECRETO N.º 074/2022, O QUAL
FIXA AS DIRETRIZES GERAIS PARA A INSTITUIÇÃO DO
TELETRABALHO (HOME OFFICE) AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO N.º 082/2022
DATA: 01 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Revoga o Decreto n.º 074/2022, o qual fixa as diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho (home office) no município de São José das Palmeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 074/2022, de 19 de agosto de 2022, o qual fixava as diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho (home office) no município de São José das Palmeiras, o qual será reeditado e republicado em data futura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 01 de setembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:56C8401C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2022. Edição 2598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>